



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Cabreúva SP, 29 de abril de 2022.

Ofício GPD nº 033/2022

Ilustríssimo Senhor!

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. S.<sup>a</sup>, para conhecimento, cópia da **MOÇÃO Nº 006/2022**, de autoria do Vereador Vice-Presidente Eduardo Antonio de Oliveira, desta Vereadora Presidente e do Vereador Carlos Donizeti de Oliveira, que trata de **“MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA”**, aprovada por unanimidade de votos na Nova Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cabreúva, realizada em 27 de abril de 2022.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me mui.

Atenciosamente,



FÁTIMA BARBOSA

Vereadora – Presidente

**JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS**

DD. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN/SP

Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista

SÃO PAULO – Capital

CONS. VEREADORIA - 07-Mai-2022-09:50-01833-1/1

Protocolo-Terceo (CAD/PA)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

**LIDO**  
27 ABRIL 2022

**APROVADO**  
27 ABRIL 2022

**ENCAMINHE-SE**  
28 ABRIL 2022

  
**FÁTIMA BARBOSA**  
Vereadora – Presidente

  
**FÁTIMA BARBOSA**  
Vereadora – Presidente

  
**FÁTIMA BARBOSA**  
Vereadora – Presidente

### MOÇÃO Nº 006/2022

**“MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA”**

**CONSIDERANDO** o trâmite no Senado Federal do Projeto de Lei epigrafado, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e da Parteira;

  
  
ajvc



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

**CONSIDERANDO** a importância desses profissionais, que tanta relevância têm no dia-a-dia dos hospitais e unidades de Saúde de todo o país, conforme ficou demonstrado durante a pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que supradita categoria de profissionais não tem tido o merecido reconhecimento pelos gestores públicos, sendo que o projeto ora apoiado fixa parâmetro mínimo complementar a esta lacuna; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acelerar o trâmite dessa tão relevante propositura como forma de incentivo à atividade parlamentar federal;

**APRESENTAMOS** à **MESA**, nos termos do artigo 165, §1º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva, a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.**

Após a esperada aprovação deste **APOIO PÚBLICO**, solicitamos a célere remessa de cópias desta propositura ao Excelentíssimo Presidente da República, aos Excelentíssimos Presidentes do SENADO FEDERAL e da CÂMARA FEDERAL DOS DEPUTADOS, à Ilustríssima Presidente do CONSELHO FEDERAL

ajvc



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DE ENFERMAGEM (COFEN) e ao Ilustríssimo Presidente do  
CONSELHO ESTADUAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO  
PAULO (COREN-SP).

Sala das Sessões "Vereador Guerino Malvezzi", em 25 de abril  
de 2022.

**EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Vereador Vice-Presidente

**FÁTIMA BARBOSA**

Vereadora Presidente

**CARLOS DONIZETI DE OLIVEIRA**

Vereador

\* \* \* \* \*

ajvc